



**CONCURSO PÚBLICO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2017**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. torna público que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, destinado à admissão, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro TI II, conforme Resolução de Diretoria nº 4.370, de 29/12/2008, distribuído nas áreas relacionadas no subitem 1.1 deste Edital. O Concurso Público, sob a coordenação técnico-administrativa da **Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS**, reger-se-á pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 43.911/2005, na Lei Complementar nº 13.763/2011, na Lei Estadual nº 10.228/1994, no Decreto Estadual nº 44.300/2006, na Lei Federal nº 10.741/2003, na Lei nº 14.147/2012, na Lei nº 13.153/2009, no Decreto nº 48.598/2011, bem como pelas normas e instruções constantes neste Edital.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Disponibilização do Edital de Abertura do Concurso Público	20/12/2017
Período de inscrições, pela <i>Internet</i> , por meio dos <i>sites</i> http://www.banrisul.com.br e/ou http://portalfaurgs.com.br/concursos	20/12/2017 a 08/01/2018
Período de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (conforme Lei Estadual nº 13.320/09)	20/12 a 26/12/2017
Último dia para entrega/remessa do Atestado Médico para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que solicitaram isenção da Taxa de Inscrição	26/12/2017
Disponibilização do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	Até 05/01/2018
Último dia para entrega/remessa do Atestado Médico para todos os candidatos que solicitaram atendimento especial (inscritos ou não na condição de Pessoa com Deficiência)	08/01/2018
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição (conforme subitem 3.2.9 e 3.6.6)	09/01/2018
Disponibilização do Edital de Homologação Preliminar das Inscrições (ver subitem 3.8.1)	17/01/2018
Prazo de Recurso Contra a não Homologação Preliminar das Inscrições e contra o indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, dirigidos à Comissão do Concurso	18 a 20/01/2018
Último dia para entrega/remessa do Atestado Médico para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	23/01/2018
Divulgação das solicitações de Atendimento especial	* A definir
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições de candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência	* A definir
Prazo de recurso contra não Homologação Preliminar das Inscrições de candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência	* A definir
Disponibilização do Edital de Convocação às Provas Objetivas	16/02/2018
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	25/02/2018
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	26/02/2018
Prazo de Recurso contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	27/02/2018 a 01/03/2018
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas, das Respostas dos Recursos e dos Gabaritos após recursos	* A definir, após as 17h
Período de Recursos Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas (Folha Óptica)	* A definir
Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e de respostas aos Recursos (Folha Óptica)	* A definir
Divulgação do Edital de Convocação para Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra	* A definir
Divulgação do Edital de Resultado da Aferição de candidatos autodeclarados pretos ou pardos	* A definir
Período para Recursos Contra o Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra	* A definir
Divulgação de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra, após recursos	* A definir

Divulgação de Resposta da avaliação realizada pela Comissão Especial dos candidatos inscritos na Condição de Pessoa com Deficiência	* A definir
Período para Recursos Contra o Resultado da avaliação realizada pela Comissão Especial dos candidatos inscritos na Condição de Pessoa com Deficiência	* A definir
Divulgação do Edital de Homologação Final dos candidatos inscritos na Condição de Pessoa com Deficiência	* A definir
Divulgação da Classificação Preliminar do Concurso	* A definir
Convocação para Sorteio Público para desempate na classificação (se for o caso)	* A definir
Divulgação da Classificação Final do Concurso	* A definir

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de **120** vagas, para atuar nas **8** áreas de conhecimento Técnico de Tecnologia da Informação do BANRISUL, conforme o quadro abaixo:

	Áreas de Conhecimento	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros ou Pardos	Total de Vagas
01	Segurança da Tecnologia da Informação	12	2	3	17
02	Suporte a Infraestrutura de TI – Turno Diurno (manhã/tarde)	8	1	2	11
03	Suporte a Infraestrutura de TI – Turno Noturno (noite/madrugada)	6	1	1	8
04	Suporte a Plataforma Mainframe	5	1	1	7
05	Desenvolvimento de Sistemas	39	5	9	53
06	Administração de Bancos de Dados	3	0	0	3
07	Teste de Software	1	0	0	1
08	Gestão de TI	15	2	3	20
Total de Vagas		89	12	19	120

1.2 Do cargo

Nome do cargo: Técnico em Tecnologia da Informação II.

Escolaridade mínima exigida: Ensino Superior Completo reconhecido pelo MEC.

Jornada de trabalho: 30 horas semanais.

Descrição sintética das atribuições: Desenvolver procedimentos automatizados de acordo com as definições e a padronização da metodologia da arquitetura técnica do BANRISUL, atendendo aos requisitos de sistemas de informação, segurança lógica e infraestrutura computacional.

Salário, benefícios e demais vantagens:

- Ordenado inicial do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação II = R\$ 3.437,75 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos) mensais;
- Gratificação semestral = um (1) salário por semestre com pagamento mensalizado de 1/6 do valor do ordenado padrão;
- Auxílio cesta alimentação = R\$ 852,71 (oitocentos e cinquenta e dois reais, setenta e um centavos) mensais (Banricard Alimentação);
- Auxílio refeição = R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais) mensais (Banricard Refeição);
- Paralelamente à carreira de Técnico, os candidatos aprovados no estágio probatório poderão, de acordo com a necessidade do serviço e por designação da diretoria, exercer funções comissionadas;
- Plano de saúde médico e odontológico, através da Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
- Plano de previdência privada, através da Fundação Banrisul de Seguridade Social.

1.3 Da descrição resumida das atribuições e dos conhecimentos exigidos para o Concurso/Área.

Área 01 – Segurança da Tecnologia da Informação – Atividades Relacionadas:

- a) Elaborar Políticas de segurança da informação a fim de implementar e manter procedimentos e rotinas que atendam aos requisitos e necessidades de segurança da tecnologia da informação;
- b) Apoiar na aplicação de normas e padrões de segurança da informação;
- c) Coordenar projetos e ações de segurança necessários às rotinas e processos internos e externos do banco, no que se refere à tecnologia da informação;

- d)** Pesquisar e prospectar soluções de segurança da informação para implantação no ambiente de tecnologia da informação;
- e)** Disseminar a cultura de segurança da informação orientando quanto ao uso de recursos de TI;
- f)** Executar a gestão de projetos de aquisição de soluções e homologar os novos serviços e tecnologias quanto a aspectos de segurança da informação;
- g)** Analisar resultados de monitoramentos do ambiente de TI e avaliar notificações de alertas emitidos quanto à segurança dos recursos;
- h)** Avaliar incidentes de segurança por meio de perícia forense computacional auxiliando nos processos investigativos em trilhas de auditoria;
- i)** Elaborar e manter planos para continuidade de negócio;
- j)** Elaborar análises e avaliações de riscos à segurança da informação e, se aplicável, propor controles mitigatórios;
- k)** Analisar casos de crimes eletrônicos por meio de metodologias e ferramentas que auxiliam na investigação criminal, aplicado aos canais de negócio da organização;
- l)** Elaborar relatórios para atender solicitações de órgãos externos;
- m)** Analisar técnicas de ataques e de invasão no ambiente de TI e realizar testes de vulnerabilidade;
- n)** Elaborar e gerir regras, políticas e processos de monitoramento de fraudes, aplicados aos cartões de crédito, à rede de aquisição e aos canais eletrônicos do BANRISUL.

Área 02 (Turno diurno) – Suporte a Infraestrutura de TI – Atividades Relacionadas:

- a)** Desenvolver projetos de aquisição, instalar, configurar e manter ferramentas de infraestrutura, sistemas operacionais e ativos de rede;
- b)** Projetar, instalar e manter soluções de infraestrutura de TI;
- c)** Gerenciar a capacidade e performance de ativos de infraestrutura de TI;
- d)** Analisar, identificar e resolver problemas de desempenho e disponibilidade em ativos de infraestrutura de TI;
- e)** Monitorar e ajustar o ambiente computacional;
- f)** Instalar e manter soluções de comunicações envolvendo Voz sobre IP (VoIP);
- g)** Prospectar no mercado novas soluções tecnológicas de infraestrutura de TI e telecomunicações;
- h)** Desenvolver e realizar o gerenciamento de projetos relacionados a melhorias, manutenção, substituição e/ou ampliação dos recursos de infraestrutura de Data Centers;
- i)** Acompanhar e participar de projetos de Infraestrutura física de TI relativos a 'facilities' (Áreas Elétrica, Mecânica, Civil, Cabeamento Estruturado) e sua integração com os Data Centers;
- j)** Realizar a gestão da capacidade e analisar requisitos de infraestrutura e colaborar na elaboração de Editais associados a equipamentos e ativos de TI;
- k)** Agendar, executar, reprocessar e controlar scripts/job's (rotina batch) nas plataformas computacionais, bem como executar backups e restores de arquivos;
- l)** Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação visando a normatização e regulamentação dos processos e rotinas operacionais;
- m)** Supervisionar os processos e rotinas operacionais da área de tecnologia da informação, verificando a aderência e conformidade com as políticas e normas institucionalizadas;
- n)** Atuar na definição das prioridades dos projetos de tecnologia da informação com vistas a subsidiar o planejamento estratégico, orçamentário e financeiro da instituição.

Área 03 (Turno noturno) – Suporte a Infraestrutura de TI – Atividades Relacionadas:

- a)** Desenvolver projetos de aquisição, instalar, configurar e manter ferramentas de infraestrutura, sistemas operacionais e ativos de rede;
- b)** Projetar, instalar e manter soluções de infraestrutura de TI;
- c)** Gerenciar a capacidade e performance de ativos de infraestrutura de TI;
- d)** Analisar, identificar e resolver problemas de desempenho e disponibilidade em ativos de infraestrutura de TI;
- e)** Monitorar e ajustar o ambiente computacional;
- f)** Instalar e manter soluções de comunicações envolvendo Voz sobre IP (VoIP);
- g)** Prospectar no mercado novas soluções tecnológicas de infraestrutura de TI e telecomunicações;
- h)** Desenvolver e realizar o gerenciamento de projetos relacionados a melhorias, manutenção, substituição e/ou ampliação dos recursos de infraestrutura de Data Centers;
- i)** Acompanhar e participar de projetos de Infraestrutura física de TI relativos a 'facilities' (Áreas Elétrica, Mecânica, Civil, Cabeamento Estruturado) e sua integração com os Data Centers;
- j)** Realizar a gestão da capacidade e analisar requisitos de infraestrutura e colaborar na elaboração de Editais associados a equipamentos e ativos de TI;
- k)** Agendar, executar, reprocessar e controlar scripts/job's (rotina batch) nas plataformas computacionais, bem como executar backups e restores de arquivos;
- l)** Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação visando a normatização e regulamentação dos processos e rotinas operacionais;
- m)** Supervisionar os processos e rotinas operacionais da área de tecnologia da informação, verificando a aderência e conformidade com as políticas e normas institucionalizadas;

n) Atuar na definição das prioridades dos projetos de tecnologia da informação com vistas a subsidiar o planejamento estratégico, orçamentário e financeiro da instituição.

Área 04 – Suporte a Plataforma Mainframe – Atividades Relacionadas:

- a)** Desenvolver projetos de aquisição, instalar e configurar equipamentos que utilizam a arquitetura de computadores de grande porte – Mainframe;
- b)** Configurar, projetar e definir a arquitetura e os componentes funcionais de computadores de grande porte – Mainframe;
- c)** Configurar, projetar, definir, implementar e manter os principais periféricos e dispositivos de armazenamento ligados a plataforma Mainframe;
- d)** Instalar, manter e diagnosticar problemas das funções de softwares básicos e aplicativos da plataforma Mainframe;
- e)** Gerenciar a configuração de pesos de processadores e a distribuição de memória para partições lógicas;
- f)** Desenvolver programas de computador utilizando as linguagens de programação disponíveis na Plataforma Mainframe;
- g)** Administrar catálogos ICF;
- h)** Configurar, implementar e monitorar Rede de Armazenamento de Dados;
- i)** Configurar, implementar e utilizar softwares de mercado para processamento Mainframe;
- j)** Configurar redes envolvendo o ambiente Mainframe;
- k)** Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação visando a normatização e regulamentação dos processos e rotinas operacionais;
- l)** Supervisionar os processos e rotinas operacionais da área de tecnologia da informação, verificando a aderência e conformidade com as políticas e normas institucionalizadas;
- m)** Atuar na definição das prioridades dos projetos de tecnologia da informação com vistas a subsidiar o planejamento estratégico, orçamentário e financeiro da instituição.

Área 05 – Desenvolvimento de Sistemas – Atividades Relacionadas:

- a)** Desenvolver sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidades dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento e especificar programas;
- b)** Desenvolver a lógica para a solução do problema a partir das necessidades das áreas de negócio e codificar aplicativos na linguagem a ser utilizada, compilar e testar o programa;
- c)** Prestar suporte técnico ao usuário/cliente e ao uso do aplicativo e linguagens de programação;
- d)** Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados;
- e)** Realizar prospecção de novas soluções tecnológicas para a área.

Área 06 – Administração de Bancos de Dados – Atividades Relacionadas:

- a)** Desenvolver, manter e prestar suporte técnico como Administração de Banco de Dados (DBA);
- b)** Prestar suporte técnico aos produtos de banco de dados utilizados no BANRISUL;
- c)** Administração de banco de dados;
- d)** Monitorar e ajustar o ambiente de execução dos produtos de Banco de Dados;
- e)** Instalar e configurar os produtos de bancos de dados nos ambientes de teste, desenvolvimento, homologação e produção;
- f)** Manter os produtos Bancos de Dados atualizados com relação aos "releases", correções e versões liberadas pelo fornecedor dos produtos utilizados no BANRISUL;
- g)** Definir e implementar políticas de backup, restore e de disponibilidade das informações armazenadas e dos produtos de banco de dados;
- h)** Definir, implementar e controlar aspectos de segurança no acesso aos dados armazenados no banco de dados;
- i)** Manter as definições das bases de dados (comandos DDL – Data Definition Language);
- j)** Prestar suporte à linguagem SQL – Structured Query Language aos desenvolvedores;
- k)** Prestar suporte aos desenvolvedores sobre modelagem de dados;
- l)** Analisar, identificar e resolver problemas de desempenho no acesso às informações armazenadas nos bancos de dados;
- m)** Parametrizar os produtos de banco de dados para obtenção de melhor desempenho;
- n)** Ministrando treinamento interno sobre os produtos de banco de dados utilizados no BANRISUL.

Área 07 – Teste de Software – Atividades Relacionadas:

- a) Planejar, acompanhar e executar a elaboração de planos de teste, estratégias e casos de teste a partir dos casos de uso e a criação e manutenção dos ambientes de teste;
- b) Elaborar cenários de teste e estimativas quanto a: prazos, recursos humanos e ambientes de teste;
- c) Criar, avaliar e executar casos de testes;
- d) Gerenciar e documentar defeitos encontrados em testes, auxiliando na identificação e solução de problemas;
- e) Auxiliar na criação e preparação do ambiente de testes, monitorar e manter a integridade do ambiente de testes;
- f) Organizar informações para controle e estatística em painel de acompanhamento de testes; Analisar, classificar e controlar indicadores relativos ao processo de teste de software;
- g) Auxiliar na padronização de processos de testes, efetuando revisões internas e de melhorias de processo;
- h) Planejar e encaminhar atividades aos testadores;
- i) Gerenciar, monitorar, documentar e armazenar os dados e as evidências gerados nas etapas de teste do software;
- j) Obter informações sobre as aplicações e buscar conhecimento necessário para as atividades inerentes ao teste.

Área 08 – Gestão de TI – Atividades Relacionadas:

- a) Analisar, planejar, definir, documentar, normatizar e divulgar processos de gestão e operação de TI, propondo melhorias;
- b) Prestar assessoria técnica e administrativa quanto a gerenciamento de processos, produtos e serviços de TI;
- c) Realizar/conduzir reuniões técnicas e administrativas, produzindo atas e outras documentações;
- d) Participar de atividades de auditoria, consultoria, suporte técnico e administrativo, zelando pela qualidade do atendimento e pelo andamento do serviço;
- e) Elaborar cenários, especificações técnicas e administrativas de bens e serviços de tecnologia da informação, planejamentos estratégicos e táticos, disponibilizando informações de apoio a decisão;
- f) Gerenciar e executar projetos internos e externos relacionados aos serviços de TI; monitorar e controlar o desempenho dos projetos; prestar suporte para a seleção e priorização de projetos; ajudar na definição de papéis e responsabilidades; promover a visibilidade do status dos projetos; apoiar no gerenciamento do portfólio dos projetos;
- g) Monitorar e analisar o desempenho de ambientes e de serviços de TI, com foco no cumprimento dos níveis operacionais. Definir e elaborar indicadores e planos de acompanhamento, controle e correção. Negociar e elaborar acordos de níveis de serviços;
- h) Avaliar serviços, recursos e processos, propondo políticas e medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; identificar pontos de sobrecarga e apresentar soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo;
- i) Planejar, elaborar e ministrar treinamentos relacionados a sua área de atuação;
- j) Planejar e executar métodos, padrões e ferramentas, relacionadas à gestão das áreas de: gerenciamento de projetos, programas e portfólios; qualidade de software; atendimento ao cliente; indicadores gerenciais de TI; aquisição de bens e serviços de TI, investimentos, custos, contratos e riscos;
- k) Realizar pesquisa e prospecção de novos métodos, soluções tecnológicas e administrativas;
- l) Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

1.4 As vagas deste Concurso são preferencialmente para a cidade de Porto Alegre, podendo ser alocadas na região metropolitana de Porto Alegre, conforme a necessidade do BANRISUL.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á através da publicação de editais ou avisos no Diário Oficial do Estado. Essas informações, bem como os editais, os avisos e as listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos nos seguintes endereços:

a) na *internet*, no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos> e/ou <http://www.banrisul.com.br>.

b) na FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, *Campus* Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS. Horários de atendimento: em dias úteis, das 9h às 17h. Telefones para contato: (51) 3308-7174, 3308-7230, 3308-9744 e 3308-9745.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente Concurso, pelos *sites* acima. **Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos, exceto** no caso de comprovação do critério de desempate por idade, constante no subitem 7.2.1, alínea *b* deste Edital.

2.3 Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.

2.4 Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes a sua(s) prova(s) e a sua condição de inscrição (se concorrente a qualquer espécie de reserva de vagas) serão divulgados publicamente, na forma descrita no subitem 2.1. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

3.1 Período, Horário, Endereços e Valor da Taxa de Inscrição

As inscrições ficarão abertas a partir da **00h01min (horário de Brasília) de 20/12/2017 até as 23h59min (horário de Brasília) de 08/01/2018**, e deverão ser efetuadas exclusivamente pela *Internet*, no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos> e/ou <http://www.banrisul.com.br>.

A FAURGS disponibilizará computador para candidatos que não tiverem acesso à *internet*, em sua Sede, em dias úteis, no horário das 9h às 17h, no endereço disponibilizado no subitem 2.1, alínea *b*.

3.2 Procedimentos para a Realização de Inscrição

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a admissão, previstos no subitem 8.2 deste Edital.

3.2.1 O candidato deverá acessar o *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos> e preencher o Requerimento de Inscrição, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 3.2.7 deste Edital.

3.2.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Requerimento de Inscrição o código da área de conhecimento pretendida, constante no quadro do **subitem 1.1**.

3.2.3 Cada candidato poderá inscrever-se somente para uma área.

3.2.4 Após a efetivação da inscrição, por meio do pagamento do boleto bancário, não será possível trocar a opção área de conhecimento escolhida.

3.2.5 Candidatos pretos ou pardos e candidatos com deficiência que queiram concorrer a vagas reservadas deverão indicar a sua opção no Requerimento de Inscrição. Caso não indiquem a sua opção no Requerimento de Inscrição, preenchendo as outras exigências deste Edital, terão a sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga, concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

3.2.6 Os candidatos que concorrerem a vagas reservadas (conforme instruções dos subitens 3.4 e 3.7) concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso. Os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, se atenderem a esta condição, de acordo com a sua classificação no Concurso. Os candidatos na condição de pessoa com deficiência poderão optar por concorrer às vagas reservadas a negros, se atenderem a esta condição, de acordo com a sua classificação no Concurso.

3.2.7 Deverá ser preenchido no Requerimento de Inscrição o nome completo do candidato, o número do CPF e o número do Documento de Identidade que tenha fé pública. Os documentos válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da prova são: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pelo Ministério das Relações Exteriores; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos de classe fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97); g) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro do prazo de validade. O documento deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), com fotografia atualizada (não será aceito documento com foto de criança), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de emissão documento. O documento cujo número o candidato fizer constar no Requerimento de Inscrição deverá ser, preferencialmente, o mesmo apresentado no momento da realização das Provas Objetivas.

3.2.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido até **08/01/2018**, ao Setor de Concursos da FAURGS, por meio de preenchimento de formulário específico para este fim, disponível no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. Esse formulário deverá ser entregue pessoalmente, ou por meio de procurador (procuração simples), ou remetido por SEDEX, para a FAURGS, no endereço constante no subitem 2.1, alínea *b* deste Edital, juntamente com Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias. O pedido de atendimento especial também deverá ser feito pelo candidato que necessitar utilizar aparelho auditivo durante a realização da prova e que não tenha efetuado sua inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.

3.2.8.1 A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova deverá formalizar sua solicitação de atendimento especial nos mesmos termos descritos no subitem 3.2.8. No dia da prova, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação utilizado pela candidata no tempo de duração da prova.

3.2.8.2 A candidata com lactente que não se faça acompanhar de maior de 18 anos para ser responsável pela guarda da criança não terá autorização para realizar a prova ou permanecer no local de aplicação de prova, mesmo que tenha solicitado o atendimento previamente e recebido deferimento.

3.2.8.3 As solicitações serão analisadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS e atendidas dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido. O candidato que solicitar atendimento especial deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

3.2.9 Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário (registro provisório de inscrição) para pagamento de sua Taxa de Inscrição. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário, pagável, preferencialmente, em qualquer agência do BANRISUL. Os candidatos correntistas do BANRISUL, poderão utilizar qualquer meio de arrecadação que o Banco disponibiliza. O candidato deverá observar o horário de recebimento do meio a ser utilizado para fins de pagamento. O pagamento deverá ser feito, impreterivelmente, até **09/01/2018**. A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior.

3.2.10 Valor da Taxa de Inscrição:

O valor da Taxa de Inscrição para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação II será de R\$ **99,62** (noventa e nove reais, sessenta e dois centavos).

3.3 Regulamentos das Inscrições

3.3.1 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.

3.3.2 O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, reconhece, automaticamente, a declaração nele constante, confirmando que está de acordo com as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor.

3.3.3 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. A FAURGS e o BANRISUL não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. A falta de confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, rigorosamente no valor estabelecido no subitem 3.2.10, dentro do prazo e do modo estabelecido no subitem 3.2.9, implicará a não efetivação da inscrição. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos números do código de barras quando digitados por ele ou por terceiros.**

3.3.4 Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, fac-símile, via postal ou em caráter condicional.

3.3.5 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3.6 Cabe ao candidato acompanhar a divulgação da Lista preliminar de Inscrições Homologadas, o prazo para recurso contra a homologação preliminar de inscrições e o Edital de Homologação definitiva das inscrições, tendo em vista que o BANRISUL e a FAURGS não se responsabilizam por omissões decorrentes de falhas de ordem técnica e/ou congestionamentos de computadores e de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.7 O candidato deverá guardar seu Requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nestes documentos, sendo garantia de sua inscrição no Concurso.

3.3.8 Não serão homologadas inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos. Os cheques sem provisão de fundos não serão reapresentados.

3.3.9 A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à indicada no documento para o pagamento da Taxa de Inscrição, ou seja, dia **09/01/2018**.

3.3.10 Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, exceto quando for provido recurso contra indeferimento de isenção da Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência, conforme subitem 3.6 (Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009).

3.3.11 Tendo em vista que todo o procedimento é realizado por meio eletrônico, o candidato não deve remeter à FAURGS qualquer documentação, à exceção de:

- a) pedidos de inscrição de candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, que necessitam encaminhar Atestado Médico (conforme disposto no subitem 3.4.1);
- b) pedidos de atendimento especial (conforme disposto nos subitens 3.2.8 e 3.5), que necessitam apresentar Atestado Médico;
- c) pedidos de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para Pessoas com Deficiência hipossuficientes, que necessitam apresentar documentação específica (conforme o disposto no subitem 3.6).

3.4 Procedimentos para inscrição de candidatos concorrentes às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência

Serão consideradas Pessoas com Deficiência os candidatos que se enquadrarem em uma das categorias estabelecidas no art. 3º e seus incisos do Decreto Estadual nº 44.300 de 20/02/2006 e do Decreto Nº 46.656/2009. Esses candidatos poderão concorrer às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência alegada.

3.4.1 O candidato que declarar, no Requerimento de Inscrição, ser Pessoa com Deficiência deverá entregar ou remeter à FAURGS o Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) legível, contendo a data, o nome, o carimbo, a assinatura e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa de deficiência. O Atestado Médico deve mencionar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, indicando, obrigatoriamente, sua classificação segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme as exigências da Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009. Durante o período das inscrições, nos dias, horários e local estabelecidos no item 2, os Atestados Médicos poderão ser entregues, pessoalmente ou por procurador (procuração simples). Os Atestados podem, também, ser remetidos por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até **23/01/2018**, exclusivamente para a sede da FAURGS. O último dia para entrega/remessa dos atestados dos candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição é **26/12/2017** (conforme **subitem 3.6.2**), para aqueles que solicitarem atendimento especial é **08/01/2018** (conforme **subitem 3.5.1**), para que haja tempo hábil às providências necessárias.

3.4.2 A data de emissão do Atestado Médico deve ser posterior a **22/09/2017**.

3.4.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, equipamento, horário e local de realização da Prova Objetiva (à exceção de candidatos objeto do **subitem 3.5.1** que tiverem sua solicitação deferida).

3.4.4 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante na lista específica de candidatos inscritos naquela condição.

3.4.5 Casos não haja inscrição ou aprovação de candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação geral final do Concurso.

3.5 Atendimento Especial para Pessoa com Deficiência

3.5.1 As Pessoas com Deficiência que necessitarem de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverão indicá-lo no Requerimento de Inscrição e formalizar sua solicitação, por escrito, por meio de preenchimento de formulário específico para esse fim, que será disponibilizado no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, entregando-o ou remetendo-o para a FAURGS, no endereço mencionado no item 2. A solicitação, por escrito, de atendimento especial poderá ser enviada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o mesmo endereço, com data de postagem até **08/01/2018**, para que haja tempo hábil às providências necessárias.

3.5.2 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva, além do envio da documentação indicada no subitem 3.5.1, deverá encaminhar solicitação, por escrito, ao Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço constante no **item 2**, com data de postagem até **08/01/2018**, com a justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.5.3 O candidato que solicitar atendimento especial deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. A solicitação será analisada pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS e atendida dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido.

3.6 Isenções da Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que tiverem renda mensal "per capita" familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional podem pleitear a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

3.6.1 Para obter a isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que se enquadrarem nos termos da Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009 devem efetuar a inscrição no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, preencher o Formulário/Requerimento de Isenção, que estará disponível no *site* da FAURGS, e emitir o boleto bancário sem efetuar o pagamento (inscrição provisória) até saber se o seu pedido foi deferido, conforme o Cronograma de Execução deste Edital.

3.6.2 O candidato deverá também entregar na sede da FAURGS ou remeter por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **26/12/2017**, obrigatoriamente:

- a)** o Requerimento de Inscrição;
- b)** cópias do boleto bancário de inscrição (sem pagamento);
- c)** a carteira de identidade e o Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) legível, contendo os dados especificados no subitem 3.4.1 e 3.4.2;
- d)** o Formulário/Requerimento de Isenção;
- e)** o comprovante de renda mensal do candidato que recebe até um salário mínimo e meio nacional per capita e certidão de nascimento/casamento dos dependentes. Caso o candidato dependa financeiramente de outra(s) pessoa(s) deverá apresentar o comprovante de renda mensal individual atualizado dessa(s) pessoa(s), indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família. Deverá conter, ainda, cópia dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família.

3.6.3 O prazo para entrega/remessa dos atestados dos candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição é até o dia **26/12/2017**.

3.6.4 As informações prestadas por ocasião da inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este civil e criminalmente, pelo teor das afirmativas.

3.6.5 Não será concedida isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição a candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que:

- a) não atender às condições previstas no subitem 3.6;
- b) não fizer o pedido, ainda que instruído com a documentação exigida nos subitens 3.6.1 e 3.6.2, até o dia **26/12/2017**;
- c) omitir informações ou fornecer informações inverídicas;
- d) fraudar ou falsificar documentação;
- e) não preencher completamente os campos constantes da solicitação de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição.

3.6.6 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, que não constar da lista que será divulgada na data estabelecida no cronograma, e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição até o dia **09/01/2018**, conforme estabelecido no subitem 3.2.9, sob pena de sua inscrição não ser homologada. Esse candidato poderá interpor recurso após a publicação do Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, informando seus dados bancários. Em caso de provimento de recurso, será devolvido ao candidato o valor referente à Taxa de Inscrição.

3.6.7 O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata este Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, quando for o caso.

3.6.8 A FAURGS, a Comissão Examinadora do Concurso e o BANRISUL poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

3.7 Procedimentos para Inscrição de Candidatos Concorrentes às Vagas Reservadas aos Negros

3.7.1 Nos termos da diretriz estabelecida pelo art. 1º da Lei Estadual nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012, fica assegurada aos candidatos negros a reserva de 16% (dezesesseis por cento) das vagas do Concurso. (IBGE/Censo Demográfico 2010).

3.7.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.7.3 O candidato negro que não se autodeclarar preto ou pardo, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no subitem 3.2.5 não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.7.4 Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou preto ou pardo será submetido à aferição que será realizada pela equipe especializada, definida pela Administração Pública ou por Comissão indicada pelo BANRISUL, sem interferência da FAURGS, sendo divulgada nos termos do item 2 deste Edital.

3.7.5 A avaliação da veracidade da autodeclaração étnico-racial será feita após a divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva, por meio de edital de convocação, no qual constarão os nomes e números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é imprescindível a presença do candidato. Aquele que não comparecer na data e no local especificados no Edital ou, comparecendo, não tenha reconhecida a veracidade da sua autodeclaração, não concorrerá às reservas de vagas para pretos ou pardos e manterá a sua classificação na ampla concorrência.

3.7.6 A avaliação realizada pela Comissão considerará os aspectos fenotípicos.

3.7.6.1 Caso remanesça dúvida pela aplicação do critério de fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, dele próprio e de seus genitores, na qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena. Poderá o candidato, durante a aferição, apresentar documentação que julgar pertinente.

3.7.7 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

3.7.8 Os candidatos negros, que não se autodeclararam pretos ou pardos, aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

3.7.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.7.10 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso.

3.7.11 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas, o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

3.7.12 O candidato inscrito na reserva de vaga para negros, se aprovado e classificado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, constará também em lista específica de candidatos inscritos naquela condição.

3.7.13 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

3.8 Homologações das Inscrições

3.8.1 Para fins de homologação das inscrições, serão verificados o preenchimento completo do Requerimento de Inscrição, o pagamento da Taxa de Inscrição, no caso de candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, a entrega/remessa do Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) com o CID, dentro do prazo estipulado e com a data de emissão correta, conforme disposto nos subitens 3.4.1 e 3.4.2 deste Edital e, para os candidatos inscritos como negros, o preenchimento da autodeclaração no ato da inscrição. Serão consideradas, também, para fins de homologação, as solicitações de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição formuladas por candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência.

3.8.2 As inscrições dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência serão homologadas **provisoriamente**, devendo ser ratificadas ou retificadas, conforme dispõe o subitem 10.20 deste Edital.

3.8.3 Em **17/01/2018**, será disponibilizado o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, no DOE e nos *sites* <http://www.banrisul.com.br> e/ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. As Pessoas com Deficiência poderão ter suas inscrições homologadas posteriormente, em virtude do prazo para entrega dos atestados médicos, conforme previsto no subitem 3.4.1.

3.8.4 O Edital de Respostas aos Recursos contra a não homologação das inscrições será publicado no DOE e nos *sites* www.banrisul.com.br e/ou <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, contendo a lista de homologados.

3.8.5 Para fins de homologação, quando houver mais de uma inscrição para a mesma área, será considerada a última inscrição paga pelo candidato. Caso o candidato efetue a inscrição para duas áreas, para fins de homologação será considerada somente a última inscrição paga.

3.8.6 O candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a vaga que almeja no Concurso, pois a homologação das inscrições não abrange os requisitos que devem ser comprovados somente por ocasião da admissão, tais como escolaridade e outros previstos nos subitens 8.2 e 8.3 deste Edital. Nessa ocasião, esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1 O Concurso, para todas as áreas, constará de uma única etapa, com uma Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

4.1.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será subdividida em cinco (5) partes, com 75 (setenta e cinco) questões objetivas, distribuídas conforme o número de questões, e a pontuação mínima exigida em cada parte, como segue:

Parte 1: 10 (dez) questões objetivas de **Língua Portuguesa**, valendo 10 pontos;

Parte 2: 10 (dez) questões objetivas de **Língua Inglesa**, valendo 10 pontos;

Parte 3: 5 (cinco) questões objetivas de **Legislação Referente à Equidade de Gênero e Igualdade Racial**, valendo 5 pontos;

Parte 4: 10 (dez) questões objetivas de **Raciocínio Lógico**, valendo 15 pontos.

Parte 5: 40 (quarenta) questões objetivas de **Conhecimentos Específicos**, valendo 60 pontos

Área de Atuação	Área de Conhecimento	Quantidade de Questões	Pontuação		
			Por questão	Mínima*	Máxima
Todas as Áreas de Atuação	Língua Portuguesa	10	1	5	10
	Língua Inglesa	10	1	5	10
	Legislação referente à Equidade de Gênero e Igualdade Racial	5	1	2	5
	Raciocínio Lógico	10	1,5	7,5	15
	Conhecimentos Específicos	40	1,5	30	60
Total		75	-----	49,5	100

* Pontuação mínima exigida em cada parte para aprovação.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, com aplicação estimada em 25/02/2018, em local, e horário a serem fixados em edital, publicado conforme o previsto no item 2 deste Edital, no prazo mínimo de oito (8) dias de antecedência da data das provas, as quais terão duração de cinco (5) horas.

5.2 Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, a saber: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pelo Ministério das Relações Exteriores; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos de classe fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97); g) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro do prazo de validade. O documento deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), com fotografia atualizada (não será aceito documento com foto de criança), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de emissão documento.

5.3 O ingresso na sala de prova só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme subitem 5.2 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação da Prova Objetiva. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação da prova para ser entregue ao Coordenador e, após a realização da prova, comparecer, pessoalmente, na FAURGS, portando documento válido de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da prova. Contudo, o candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.

5.4 A lista de candidatos inscritos, com a designação de respectivos locais de prova e endereços, estará disponível na Sede da FAURGS, bem como nos sites www.banrisul.com.br e <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário das Provas Objetivas, por e-mail ou por via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**

5.5 Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada nos endereços constantes no item 2 deste Edital, e não apresente o Requerimento de Inscrição com a comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição, não será permitido que ingresse em sala para realizar a Prova Objetiva.

5.6 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova, munido de **caneta esferográfica**, preferencialmente **de tinta azul**, para a adequada realização de sua Prova Objetiva. Não será permitido o uso de lápis, marca-textos, lapiseiras/grafites, réguas e/ou borrachas durante a realização da prova. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**

5.7 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado no Edital de Convocação para a realização da Prova Objetiva, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial, conforme subitem 3.2.8 e 3.5 deste Edital.

5.8 Não será admitido, para realização de Prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

5.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova Objetiva não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares, *pen-drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auditivos (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência auditiva, ou de candidato que solicitou atendimento especial, conforme subitem 3.2.8), óculos escuros (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência visual, ou de candidato que solicitou atendimento especial, conforme subitem 3.2.8 e 3.5), ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto, sob pena de serem excluídos do Concurso. **Os relógios de pulso, desde que não sejam eletrônicos (de comunicação, similares a telefones celulares), serão permitidos, devendo permanecer sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da Prova.** Candidatos que fizerem uso do sanitário não têm autorização para levarem relógios consigo.

5.11 Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, e armazenado em embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS. **Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso.** Esse material será acomodado em local a ser indicado pelo fiscal da sala e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS e o BANRISUL não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

5.12 Durante a realização da Prova Objetiva, não serão permitidas ao candidato consultas de qualquer espécie, comunicação com outro candidato ou com terceiros, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou adereços especificados no subitem 5.10 deste Edital.

5.13 Durante a realização da Prova Objetiva, será colhida a impressão digital de candidatos e poderá ser realizada a revista, inclusive com aparelhos detectores de metais.

5.14 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas (Folha Óptica). A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.

5.15 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma (1) hora após o seu início. Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala duas (2) horas após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de Prova, a não ser no próprio Caderno de Provas.

5.16 Ao concluir a Prova Objetiva e retirar-se da sala, o candidato não poderá utilizar os sanitários nas dependências do local de prova.

5.17 Não serão computadas respostas que não forem marcadas na Folha de Respostas conforme exemplo mostrado nas instruções da própria folha, sem emendas ou rasuras, bem como questões que contenham mais de uma resposta. Ao concluir a Prova Objetiva, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.

5.18 Durante a realização da Prova Objetiva, o candidato que necessitar sair da sala estará sujeito à revista, inclusive com aparelhos detectores de metais.

5.19 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua Prova Objetiva será anulada e ele será automaticamente excluído do Concurso. Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de Termo de Exclusão específico para tal.

5.20 Será excluído do Concurso o candidato que:

a) não se apresentar para realizar a Prova Objetiva com algum dos documentos válidos para identificação constantes no subitem 5.2 ou não se enquadrar na situação expressa no subitem 5.3, e se enquadrar na situação prevista no subitem 5.5 deste Edital;

b) não apresentar, dentro do prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes, conforme previsto no subitem 5.3.

5.21 Será excluído do Concurso, durante a realização da Prova Objetiva, mediante lavratura de Termo de Exclusão, sem prejuízo de eventuais e cabíveis sanções penais, o candidato que:

a) for flagrado, portando ou utilizando quaisquer objetos (inclusive dispositivos eletroeletrônicos) e/ou adereços especificados no subitem 5.10, na sala de realização de prova e/ou nas dependências do local de prova;

b) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos, conforme especificado no subitem 5.10;

- c) não cumprir as orientações relativas a aparelhos celulares, dispostas no subitem 5.11;
- d) recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação da prova, conforme especificado no subitem 5.13;
- e) se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a prova e sem ter entregue a Folha de Respostas, conforme especificado no subitem 5.17;
- f) se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do Concurso, conforme especificado no subitem 5.19;
- g) for incorreto ou descortês para com quaisquer examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes no local;
- h) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- i) infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Aos candidatos com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, nos termos do artigo 105, parágrafo único, do art. 107, da Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, bem como do disposto neste Edital.

6.2 Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá declarar sua opção de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência e, obrigatoriamente, apresentar documentação conforme disposto no subitem 3.4 deste Edital.

6.3 A homologação da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência obedece ao disposto no subitem 3.4 deste Edital.

6.4 A compatibilidade da deficiência do candidato, inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, com as atribuições exigidas para a área do Concurso para a qual se inscreveu, se aprovado, será avaliada por Comissão Especial criada para este fim.

6.5 Disponibilizado o Edital de Resultado Final das Provas Objetivas, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, aprovados, terão a documentação, aquela apresentada na inscrição, avaliada pela Comissão Especial. Esta verificará a existência e a compatibilidade da deficiência declarada por ocasião da inscrição no Concurso, a fim de que seja ratificada ou retificada a inscrição nessa condição.

6.6 Ao ser constatada a inexistência da deficiência declarada pelo candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, e tendo este obtido a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, será automaticamente excluído do Concurso.

6.7 No curso dos procedimentos de nomeação, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência serão novamente submetidos à avaliação, para verificação da existência da deficiência declarada.

6.8 Caso um dos laudos médicos conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso concorrendo em igualdade de condições com os demais, à exceção do previsto no subitem 6.6.

6.9 O grau de deficiência declarado pela Pessoa com Deficiência, ao ingressar no BANRISUL, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

6.10 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS E DO PRAZO PARA RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições, os gabaritos, as listas contendo os resultados das provas objetivas e as respostas aos recursos, bem como a homologação do Concurso serão divulgados através de Editais ou Avisos publicados conforme prevê o item 2 deste Edital.

7.2 Os candidatos poderão ingressar com recursos, no prazo de três (3) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos respectivos editais, dirigidos à Comissão do Concurso, que os julgará em caráter definitivo, contra:

- a) o indeferimento ou a não homologação do pedido de inscrição;
- b) o indeferimento do pedido de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência;
- c) os gabaritos preliminares da Prova Objetiva;
- d) o Resultado Preliminar da Prova Objetiva (Folha Óptica);

7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o *site* da FAURGS, <http://www.portalfaurgs.ufrgs.br/concursos>, para, em sistema específico, registrar essa intenção.

7.4 Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja o explicitado no subitem 7.3.

7.5 Não se conhecerão recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação, que contiverem identificação de candidato no arrazoado, ou marcas e/ou sinais, ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los.

7.6 Os recursos contra questões da Prova Objetiva deverão se referir a erros ou imprecisões na elaboração de itens de prova ou a discordâncias com o gabarito. As questões objetivas que, eventualmente, venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, com a consequente atribuição de pontos a elas correspondentes.

7.7 As respostas a recursos serão disponibilizadas nos endereços constantes no item 2 deste Edital, na área restrita do candidato.

7.8 As fundamentações de decisões de recursos e a digitalização da Folha de Respostas serão disponibilizadas no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, através do *link* "Área do candidato".

7.9 Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos, por quaisquer outros meios, senão o disposto no subitem 7.8.

7.10 Não haverá recurso de reconsideração para qualquer prova do Concurso.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Da Aprovação na Prova Objetiva:

8.1.1 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver as pontuações mínimas exigidas, conforme os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

8.1.2 A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da pontuação obtida na nota final.

8.1.3 Será feita uma Lista de Classificação dos resultados obtidos nas provas para cada área.

8.1.4 A publicação dos resultados da classificação será realizada em três (3) listas. A primeira conterà a classificação de todos os candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação por área, incluindo os candidatos com deficiência e os candidatos autodeclarados pretos ou pardos; a segunda conterà exclusivamente candidatos deficientes aprovados; e a terceira conterà exclusivamente os candidatos negros aprovados.

8.2 Dos Critérios de Desempate para a Classificação Final:

8.2.1 Caso candidatos concorrentes à mesma área obtenham idêntico número de pontos na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) nacionalidade brasileira, no caso de haver candidato estrangeiro em situação de empate, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 13.763/2011;

b) idade mais elevada dos candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, na data do término das inscrições;

c) maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

d) maior nota na Prova de Raciocínio Lógico;

e) maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

f) maior nota na Prova de Língua Inglesa;

g) sorteio público.

8.2.2 Em caso de ocorrer sorteio público como último critério de desempate, esse será comunicado aos candidatos através de Edital a ser divulgado com antecedência de três (3) dias úteis da data de sua realização, através do [site http://portalfaurgs.com.br/concursos](http://portalfaurgs.com.br/concursos) e estará, também, no Setor de Concursos da FAURGS, no endereço disponibilizado no subitem 2.1, alínea b.

8.2.3 Para efeito de classificação a que se refere o subitem 7.2.1, alínea a, será considerada a situação informada pelos candidatos no Requerimento de Inscrição, a ser confirmada quando da apresentação de documentação para a posse.

8.2.4 O Resultado Final do Concurso será homologado mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Estado (DOE) e será também divulgado através de endereço constante no item 2 deste Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O provimento dos candidatos nas diversas áreas do Concurso obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, e será efetuado dentro do prazo de validade do Concurso e de acordo com as necessidades do BANRISUL.

9.2 Para ter efetuada a contratação, o candidato deve possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes, os quais somente serão válidos se o candidato tiver adquirido o direito a eles nos prazos previstos neste Edital (os documentos podem ser expedidos em data posterior, mas os candidatos devem fazer jus a eles até as datas previstas neste Edital). Tais requisitos são os seguintes:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições, e conforme o estabelecido na Lei Estadual Complementar nº 13.763/2011;

b) estar em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino, até a data da admissão;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais até a data da admissão;

d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até data da admissão;

e) possuir a escolaridade exigida, a habilitação legal para o exercício do cargo e atender aos requisitos conforme estabelece o subitem 1.2, deste Edital, até a data da admissão;

f) ter boa saúde física e mental, verificada através de exame médico admissional;

g) estar aprovado na área do Concurso Público para o qual se inscreveu.

9.3 O BANRISUL contratará os candidatos aprovados de acordo com as necessidades dos serviços do seu Quadro de Pessoal, observado o prazo de validade do Concurso.

9.4 A contratação será feita nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

9.5 Ficará impedido de ser admitido no BANRISUL o candidato que exercer cargo/emprego/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.6 No caso de serem autorizadas, posteriormente, mais vagas, e/ou vierem a surgir vagas em virtude de demissões, aposentadorias ou outros motivos, para as áreas do Concurso previsto neste Edital, essas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados na área do respectivo Concurso e que ainda não tenham sido aproveitados, respeitada a ordem de classificação.

10. DA VALIDADE

O prazo de validade para o aproveitamento dos candidatos aprovados será de dois (2) anos, contados a partir da data de publicação da homologação dos resultados finais deste Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Diretoria do BANRISUL.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** Ao efetuar a sua inscrição o candidato assume o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.
- 11.2** A inexistência e/ou irregularidades constatadas nas informações e nos documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado e homologado o Concurso e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 11.3** A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada como desistência.
- 11.4** Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Concurso.
- 11.5** Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.6** É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado e na *Internet*, nos endereços eletrônicos <http://portalfaurgs.com.br/concursos> e www.banrisul.com.br.
- 11.7** O BANRISUL e a FAURGS não se responsabilizam pelas publicações, apostilas e outros materiais elaborados por terceiros, a partir deste Edital e seus anexos.
- 11.8** Os candidatos serão aproveitados observando-se, estritamente, a ordem de classificação final e as necessidades do BANRISUL.
- 11.9** O candidato aprovado no Concurso Público será convocado por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço informado no momento da inscrição ao Concurso. Na correspondência de convocação será estipulado local, data e horário de comparecimento do candidato para fins de apresentação dos documentos necessários para sua admissão, quando receberá o encaminhamento para a realização dos exames médicos admissionais.
- 11.10** No impedimento de assumir a vaga quando da convocação, o candidato poderá formalizar solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação da respectiva área de escolha, a fim de ser convocado novamente, desde que o Concurso se encontre em validade e todos os candidatos do respectivo Concurso tenham sido convocados em primeira chamada.
- 11.11** No caso de não comparecimento do candidato na data de apresentação estabelecida na correspondência de convocação, e não ocorrendo a solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação da respectiva área, prevista no subitem 10.10, deste edital, ficará o candidato automaticamente excluído do Concurso.
- 11.12** Alterações de endereço devem ser comunicadas até a data de homologação do Concurso, através de correspondência formal à FAURGS; e após a data de homologação do Concurso, através de correspondência formal ao BANRISUL – Unidade de Gestão de Pessoas, Rua Caldas Júnior, nº 120, 12º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90.018-900, ou via correio eletrônico para o seguinte endereço: concursos@banrisul.com.br, sob pena de, não sendo encontrados, serem os candidatos excluídos do respectivo Concurso.
- 11.12.1** Na alteração de endereço, deverá constar, além do novo endereço, os seguintes dados:
- Nº inscrição do candidato;
 - Nome completo do candidato;
 - Nº do documento de identidade e CPF;
 - Cargo/área para o qual se inscreveu.
- 11.13** O candidato aprovado será submetido a um contrato de trabalho de experiência por um prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com as normas da CLT. Durante esse período o empregado participará de Cursos de Formação e outras atividades vinculadas à função e será avaliado periodicamente, tudo em conformidade com as normas internas da empresa. Ao término do contrato de experiência o empregado será submetido a uma avaliação final, visando analisar o seu desempenho e seu grau de ajustamento às atribuições do cargo e às normas da instituição empregadora. Em sendo considerado apto, será efetivado no cargo por prazo indeterminado.
- 11.14** O candidato admitido deverá ter disponibilidade para eventuais viagens a serviço, no Estado ou fora dele.
- 11.15** O candidato admitido, a critério do BANRISUL e após o término da validade deste Concurso Público, poderá atuar em área de TI ou turno de trabalho diferente dos quais ingressou por Concurso.
- 11.16** As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e na Legislação.
- 11.17** Os Anexos I, II, III e IV integram o presente Edital.
- 11.18** A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades do BANRISUL.
- 11.19** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente do BANRISUL, ouvida a Comissão do Concurso composta pela FAURGS e pelo BANRISUL.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2017.

Luiz Gonzaga Veras Mota
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – PROGRAMAS DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todas as áreas)

1. Leitura e interpretação de texto. 1.1 Tipos e gêneros textuais, adequação de linguagem. 1.2 Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto. 1.3 Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática. 2. Semântica. 2.1 Significação de palavras e expressões. Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia). 2.2 Significação contextual das expressões; significados literais e significados figurados; denotação e conotação. 2.3 Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases. 2.4 Valores semânticos das classes de palavras. 2.5 Valores dos tempos, modos e vozes verbais. 2.6 Efeitos de sentido a ordem de expressões na oração e no período. 3. Sintaxe. 3.1 A oração e seus termos. 3.1.1 Emprego das classes de palavras. 3.1.2 Regência nominal e verbal. 3.1.3 Crase. 3.1.4 Concordância nominal e verbal. 3.2 O período e sua construção. 3.2.1 Período simples e período composto. 3.2.2 Coordenação. 3.2.3 Subordinação.

LÍNGUA INGLESA (para todas as áreas)

1. Compreensão e interpretação de textos escritos em Língua Inglesa.
2. Recursos linguísticos construtores de sentido: anafóricos, dêiticos, conectores.
3. Enunciados e sua significação: pressupostos, subentendidos e implícitos.
4. Significação lexical, relações de sentido e campos semânticos.
5. Formação de palavras.
6. Tempos e modos verbais: formas, usos, complementos.
7. Relações de sentido coordenativas e subordinativas.

LEGISLAÇÃO REFERENTE À EQUIDADE DE GÊNERO E IGUALDADE RACIAL (para todas as áreas)

Temática de gênero, raça e etnia, conforme Decreto Nº 48.598, de 19 de novembro de 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO (para todas as áreas)

Lógica Formal: Conceito de Proposição; Proposições Lógicas, Proposições Abertas (de primeira ordem e de segunda ordem), Proposições Categóricas (uso de quantificadores); Conectivos Lógicos (conjuntivo, disjuntivo inclusivo, disjuntivo exclusivo, condicional, bicondicional); Operações Lógicas (negação, conjunção, disjunção inclusiva, disjunção exclusiva, condição, bicondição); Tabelas-Verdade; Linguagem Corrente e Linguagem Simbólica; Tautologia, Contradição, Contingência; Implicação Lógica e Equivalência Lógica; Álgebra Proposicional (propriedades comutativa, distributiva, e Leis de De Morgan); Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos; Validação de Argumentos por meio de Tabelas-Verdade ou Diagramas Lógicos.

Lógica Informal: Verdades e Mentiras; Relacionamento de objetos; Sequências Numéricas; Sucessões de Palavras; Questões que se resolvem por meio de raciocínio simples e aritmética básica.

Lógica de programação (comandos condicionais, comandos repetitivos, conectores lógicos e operações lógicas); representação da informação: algoritmos e suas representações gráficas (fluxogramas, diagrama de blocos).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ARQUITETURA DE REDE TCP/IP: Funcionamento, aspectos práticos e conceitos dos protocolos e seus cabeçalhos. Camada de Aplicação e protocolos como HTTP, HTTPS, LDAP, SMB/CIFS, SSH, DNS e DNSSec, POP3, IMAP, SNMP, FTP, TFTP, DHCP e SNMP, Protocolos seguros de comunicação como SSL, TLS, Protocolos de Transporte como TCP e UDP, Protocolos de Inter-Rede como cabeçalho IPv4/IPv6 e protocolos para VPN (Virtual Private Network), bem como protocolos complementares como ARP. Endereçamento, máscara de subrede e Roteamento IPv4 e IPv6.

EQUIPAMENTOS DE REDE: Funções que desempenham em diferentes níveis de uma arquitetura de rede (nível 1, nível 2, nível 3, etc.). Equipamentos como Switches, Roteadores, Access Point e Modems, entre outros.

SISTEMAS DE PROTEÇÃO: Características de cada sistema, formas de funcionamento, aspectos de implementação e configuração prática. Envolve mecanismos como IPS (Intrusion Prevention System), Next generation FIREWALL (Stateful e Stateless), WAF (Web Application Firewall), EPP - End Point Protection (Antivírus, Device Control, entre outros), DLP (Data Loss Prevention), Proxy / Web Filter, IEEE 802.1X, VLAN - IEEE 802.1Q, aspectos de alta disponibilidade em RAID, Gestão de Identidades / SSO (Single Sign On), DNSSEC (DNS Security), SIEM (Security Information and Event Management), File Integrity Monitor, DMZ (De Militarized Zone), VPN – Virtual Private Network, PAM – Privileged Account Management.

POLÍTICA DE SEGURANÇA: Implantação e Gestão das normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Aspectos de Classificação da Informação, Política de Segurança, princípios de Segurança da Informação e demais objetivos da norma.

GESTÃO DE RISCOS DE TI: Gestão e Análise de Riscos de TI, com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011.

CONTINUIDADE DE NEGÓCIO, CONTINGÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES: Gestão da continuidade de negócio, aspectos necessários para a definição e Implantação de procedimentos para Continuidade de Negócio,

Contingência e Recuperação de Desastres e diferentes tipos de PCNs (Planos de Continuidade de Negócio) conforme normas ABNT NBR ISO 22301:2012 e ABNT NBR ISO 22313:2015.

ANATOMIA DE ATAQUES: Conhecimento sobre as principais técnicas de ataque, como RAT, Ransomware, Malwares, DoS, DDoS, fraudes em *Internet Banking* e técnicas de engenharia social. Técnicas de ataques explorando vulnerabilidades da pilha TCP/IP, como IP Spoof, SYN Flood, Man in the Middle, TCP hijacking, entre outros. Respostas a Incidentes de Segurança da Informação. Perícia Forense Computacional.

SISTEMAS OPERACIONAIS E AMBIENTE DE SERVIDORES: Microsoft Windows (versões para Servidores e versões para Estação de Trabalho), Sistemas Operacionais do tipo Unix (GNU/Linux, OpenBSD e FreeBSD entre outros). Envolve questões de instalação de configuração de servidores e estações de trabalho, bem como procedimentos em Shell Script. Estratégias de servidores físicos e virtualizados e Computação em Nuvem (Cloud Computing).

PLATAFORMAS MÓVEIS: Sistemas Operacionais Google Android e Apple IOS. Envolve questões de configuração e gerenciamento dos dispositivos (MDM).

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI: Ferramentas, boas práticas (ITIL e COBIT) e funções utilizadas em uma infraestrutura de TI, desde a execução de backup e restore, gerenciamento/monitoramento (protocolo SNMP), gestão de incidentes, processo de mudança e liberação, gestão de capacidade, etc.

CRIOPTOGRAFIA: Noções sobre as principais técnicas e algoritmos de Criptografia utilizados - Criptografia Simétrica (AES, DES/3DES, IDEA e RC4) e Criptografia Assimétrica (RSA, Diffie-Hellman e Curvas Elípticas) e algoritmos de Hash (MD5, SHA-1, SHA-256 e SHA512). Criptografia de bloco e de fluxo. Armazenamento seguro de senhas. Uso de Salt, Padding e PBKDF.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Noções sobre certificação digital e sua utilização. Conhecimento sobre PKI (Public Key Infrastructure). Conhecimento sobre tecnologias de cartão com chip para armazenamento de certificados digitais.

DESENVOLVIMENTO DE CÓDIGO SEGURO: SDL - Security Development Lifecycle, OWASP, SAST - Static Application Security Testing, DAST - Dynamic Application Security Testing, PenTest (Penetration Test).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA SUPORTE A INFRAESTRUTURA DE TI (Diurno e Noturno)

ARQUITETURA DE COMPUTADORES: Conceitos básicos sobre a capacidade de CPU, a capacidade de memória, a capacidade do disco rígido e memória cache. A definição destes parâmetros e a forma como os diversos componentes de um computador são organizados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais

periféricos e dispositivos de armazenamento. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos.

Conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados: Conceitos básicos sobre o modelo entrada, processamento e saída.

REDE DE COMPUTADORES: Conhecimento avançado sobre Modelo OSI, Arquitetura TCP/IP – camadas, Conceitos básicos dos protocolos envolvidos em cada camada, Endereçamento e Roteamento, Resolução de Nomes, Redes remotas (WAN), VPN, Wireless, Dial-up. Conceitos de Redes de computadores, configuração de roteadores e switches, roteamento e resolução de nomes. Protocolos e serviços TCP/IP em nível de aplicação: www, dns, ftp, nfs, telnet, smtp, smb, snmp, ssh, arp e dhcp.

SISTEMAS OPERACIONAIS (Linux e Windows): Conceitos básicos sobre servidores e estações de trabalho: sistemas de arquivos, compartilhamentos, protocolos, autenticação, inicialização e conceitos dos principais serviços, agendamento de tarefas, troca de arquivos e logs.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Conceitos básicos sobre gestão de risco e políticas de segurança da informação, ameaças e ataques. Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, serviços de autenticação, criptografia, assinatura digital e certificação digital. Conceitos da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005. Conceitos básicos sobre ferramentas para backup, compactação de arquivos e recuperação de dados.

REDES LOCAIS: Conceitos sobre arquiteturas e topologias: conceitos, Ethernet (10BASEx/100BASE-TX e SX), FC-AL;

PROTOSCOLOS: TCP, IPv4, IPv6, IPSec, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP. Modelo OSI; Cabeamento estruturado. Gateways de aplicação, roteadores, comutadores, switches, concentradores e multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS); Noções sobre a configuração de roteadores e switches.

INFRAESTRUTURA: Noções básicas sobre o Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e e 6 de acordo com a NBR 14.565.

GERENCIAMENTO DE PROJETOS: Conceitos básicos sobre a Estrutura de Gerenciamento de Projetos; fases, ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; estrutura analítica de projeto (EAP/WBS); ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos; escritório de projetos; conceitos de gestão de programa e de gestão de portfólio de projetos.

BIBLIOTECA "INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL v3": Conhecimentos básicos sobre as disciplinas Gerenciamento de Incidentes, de Problemas, de Configurações, de Mudanças, de Liberações, de Capacidade, de Continuidade, de Disponibilidade, Financeiro e de Níveis de Serviço.

VIRTUALIZAÇÃO DE REDES E SERVIÇOS: Conceitos básicos sobre virtualização de servidores, estações de trabalho e métodos de combinar os recursos disponíveis numa rede. Noções básicas sobre a tecnologia VLAN.

ARMAZENAMENTO DE DADOS: Conhecimentos de configuração, implementação e uso de redes SAN de Armazenamento distribuído e servidores de armazenamento (NAS). Configuração de RAID e LVM.

TELEFONIA: Conceitos básicos sobre telefonia, codificação digital da voz, serviços telefônicos (PSTN) e qualidade de serviço em telefonia.

VOZ SOBRE IP: protocolos para serviços multimídia (RTP, RTCP, SIP, H.323, MGCP). Protocolos de sinalização e controle (H.248/MEGACO, SCCP, H.225, Q931, H.245). Noções sobre Qualidade de Serviço em aplicações IP, atraso e jitter em tráfego multimídia, requisitos de rede para assegurar QoS para tráfego de voz.

Sistema Operacional Z/OS: Conceitos básicos, funções básicas e principais características da plataforma mainframe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA SUPORTE À PLATAFORMA MAINFRAME

ARQUITETURA DE COMPUTADORES DE GRANDE PORTE: Conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores de grande porte de arquitetura IBM System Z. Gerenciamento de partições lógicas.

CONCEITOS E FUNÇÕES DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DE SOFTWARE BÁSICO: JES2, DFSORT, DFSMS, USS, SECURITY SERVICES, WLM, SMP/E, z/OS Communications Server, Tivoli Netview.

Sistemas de arquivos VSAM, SEQUENCIAL, PDS e PDSE.

Métodos de acesso a arquivos.

Conhecimento básico de utilitários IBM para o sistema z/OS.

Conhecimento de estrutura de catálogos ICF.

Conhecimento básico de Programação Assembler.

Conhecimento de configuração, utilização, programação e implementação dos produtos CICS, Websphere-MQ e suas ferramentas.

Conhecimento de produtos de monitoração do sistema operacional e subsistemas.

Conceitos básicos de Segurança da informação, Firewalls (filtro de pacotes, Sistemas de detecção de intrusos).

Conhecimento básico sobre Modelo OSI, Arquitetura TCP/IP, endereçamento e Roteamento, Resolução de Nomes. Protocolos e serviços TCP/IP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CONCEITOS BÁSICOS: Organização de Computadores – Álgebra booleana; Sistemas de numeração e representação de dados; Concorrência (esquemas de sincronização, *deadlock*). Redes locais; Web Services.

ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS: Análise e projeto estruturado de sistemas; Modelagem de dados; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de seqüência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação; etc.); Padrões de Projetos (*design patterns*).

BANCO DE DADOS: Conceitos – Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Linguagem de definição de dados e Linguagem de manipulação de dados; Bancos de dados relacionais. Modelagem de Dados – Modelo entidade-relacionamento; Normalização. Conceito de transação; Concorrência; Recuperação; Integridade; Procedimentos (*Stored Procedures*); Visões (*views*); Gatilhos (*Triggers*); Índices e otimização de acesso. SQL (ANSI) – Conceitos gerais; Principais instruções de manipulação de dados; Uso do Join; Subconsultas (*subqueries*).

ENGENHARIA DE SOFTWARE: Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação; Engenharia de requisitos; Projeto (*design*); Codificação; Verificação, Validação e testes; Inspeções; Revisões técnicas; Garantia da qualidade; Manutenção; Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações – *RAD*, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); Processo de desenvolvimento de software unificado – *Unified Process*; Sistemas centralizados, descentralizados, distribuídos e cliente/servidor; tipos de processamento: batch, on-line, multitarefa e multiprocessamento; conceitos de programação; programação em N camadas.

TÉCNICAS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: Linguagem Java, Linguagem C#. Programação – Programação estruturada; Componentização; Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos); Programação por eventos. Desenvolvimento J2EE – Padrão MVC (Model-View-Controller) de Projeto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS

CONCEITOS BÁSICOS: Organização de Computadores; Álgebra Booleana; Sistemas de Numeração e Representação de Dados; Concorrência (esquemas de sincronização, *deadlocks*); Redes Locais; *Web Services*.

TÉCNICAS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: Programação estruturada; Componentização; Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados; (vinculação, verificação de tipos, tipificação forte).

BANCOS DE DADOS: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS: Segurança, Modelagem de dados: Modelo entidade-relacionamento (entidades, atributos, chaves e relacionamentos), Normalização. FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS: Conceitos – Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD), Arquitetura, modelos lógicos e representação física, Organização física e métodos de acesso, Conceito de transação, concorrência, recuperação, integridade, Linguagens de definição (DDL) e manipulação de dados (DML) em SGBDs relacionais, Procedimentos (*stored procedures*), visões (*views*), gatilhos (*triggers*).

ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS RELACIONAIS: Projeto e implantação de SGBDs relacionais, Administração de usuários e perfis de acesso, Controle de proteção, integridade e concorrência, *Backup* e restauração de dados, Tolerância a falhas e continuidade de operação.

ORACLE 11G E IBM DB2 FOR Z/OS V10: Instalação, configuração e administração, Replicação de banco de dados, Suporte ao uso dos bancos de dados para os desenvolvedores.

PERFORMANCE E TUNING: Índices e otimização de acesso, Otimização de código SQL ANSI (*tuning*), uso do *join*, *union*, *exists* e subconsultas, Desempenho e detecção de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA TESTE DE SOFTWARE

Conceitos de teste de software: caso de teste, plano de teste, defeito, falha, teste estático, teste dinâmico e critério de aceitação.

Definição de: qualidade de software, garantia da qualidade, controle da qualidade e teste de software.

Validação e Verificação.

Ciclo de vida de desenvolvimento de software.

Gerenciamento e análise de requisitos e sua influência na qualidade.

Diferentes objetivos de teste para a equipe de negócios, desenvolvimento e teste.

Modelo "V" de teste de software.

Ciclo de vida do processo de teste: planejamento, elaboração, execução, gestão de defeitos, teste de aceitação e relatórios de teste.

Níveis de testes e responsáveis: Unitário, Sistema, Integração, Aceitação.

Tipos de testes: funcional, regressão, desempenho, aceitação, smoke test, exploratório, confirmação, estresse, carga, volume, recuperação, segurança; Atributos/métricas de qualidade: funcionalidade, manutenibilidade, usabilidade, confiabilidade, eficiência, portabilidade e pontos de função.

Método PairWise, gráfico de causa e efeito.

Técnicas de modelagem de teste: caixa branca (cobertura de comandos e cobertura de decisão) e caixa preta (classe de equivalência e valores-limite).

Teste manual e automatizado.

Testes automatizados com Selenium WebDriver.

Testes automatizados para dispositivos móveis com Appium e Selenium.

BDD – Desenvolvimento orientado ao comportamento (testes de aceitação): Linguagem Gherkin.

Teste e análise de riscos.

Gestão de defeitos: causas dos defeitos, ciclo de vida de defeitos, consequências dos defeitos, regra 10 de Myers.

Preparação e geração de dados de teste.

Artefatos de testes.

Qualidade de código.

Estratégia de testes preventiva e reativa.

Gerenciamento da qualidade do projeto e gerenciamento de riscos do projeto (visão PMI - PMBoK).

Gerenciamento de configuração e gerenciamento de incidentes (visão ITIL).

Estimativa de teste.

Métricas de teste de software.

Modelo de referência de qualidade CMMI e MPS.BR.

Ferramentas de suporte a teste (gestão de defeitos e gestão de testes): Mantis e TestLink.

Testes ágeis.

Testes em aplicações em dispositivos móveis.

Testes em projetos que utilizam a Metodologia Scrum.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ÁREA GESTÃO DE TI

GOVERNANÇA DE TI: Conceitos, princípios e mecanismos da Governança de TI: Conceitos básicos; planejamento estratégico; gerenciamento de programas e portfólio; gerenciamento de projetos. Gestão de recursos, gestão de custos, gestão de fornecedores, gestão de contratos de TI e aquisições, gestão de riscos e recuperação de desastres. Propósito, premissas, componentes-chave dos Frameworks CMMI 1.3, MPS-BR, ITIL V3 (2011 Edition) e COBIT 5. Conceitos de GED, Workflow e Gestão do Conhecimento.

ARQUITETURA E MODELAGEM ORGANIZACIONAL EM TI: estruturas funcionais, matriciais, por processos e por projetos. Cultura Organizacional: conceitos, elementos, influências intra e supra-organizacionais e mudança organizacional. Clima organizacional. Motivação. Comunicação e Negociação. Gestão de Conflitos. Processo de tomada de decisão. Análise e solução de problemas.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: Planejamento Estratégico de TI e Plano Diretor de TI. Balanced Scorecard Corporativo e de TI, Matriz SWOT, Alinhamento Estratégico e Conformidade/ *Compliance*. Método de Apoio a Decisão AHP. Diretrizes de gerenciamento tático e operacional e gestão de mudanças organizacionais. Ciclo PDCA de melhoria contínua.

GERENCIAMENTO DE PROJETOS: conceitos e estrutura do PMBOK 5ª edição. Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização; processos de gerenciamento; áreas de conhecimento; ferramentas e técnicas de apoio; escritório de projetos; conceitos de gestão de programas e de portfólio de projetos. Métodos Ágeis.

GESTÃO DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES: Legislação básica: Lei nº 8.666/1993, IN04/2014, acordo de nível de serviços (SLA), agentes intervenientes do processo, documento de oficialização da demanda, análise de viabilidade, estratégia da contratação, plano de sustentação e análise de riscos.

POLÍTICA DE SEGURANÇA: Implantação e Gestão das normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Aspectos de Classificação da Informação, Política de Segurança, princípios de Segurança da Informação e demais objetivos da norma.

GESTÃO DE RISCOS DE TI: Gestão e Análise de Riscos de TI, com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011.

CONTINUIDADE DE NEGÓCIO, CONTINGÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES: Aspectos necessários para o planejamento e implantação de procedimentos para Continuidade de Negócio, Contingência e Recuperação de Desastres e diferentes tipos de PCNs (Planos de Continuidade de Negócio) conforme normas ABNT NBR ISO 22301:2012 e ABNT NBR ISO 22313:2015.

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI: Ferramentas, boas práticas ITIL V3 (2011 Edition) e funções utilizadas em uma infraestrutura de TI (gerenciamento de aplicações, gerenciamento de serviços e gerenciamento de infra-estrutura de TI e comunicações), gestão de incidentes, processo de mudança e liberação, gestão de capacidade.

FUNDAMENTOS DE REDE DE COMPUTADORES: Arquitetura de rede (topologia, classificação das redes, transmissão de dados, protocolos, elementos ativos na rede, Internet, Intranet, Extranet, redes sem fio).

INTERNET: Estrutura da Internet, formas de uso, principais serviços (Mecanismos de Buscas, Mídias Sociais), Navegadores/Browsers. **Usos indevidos na Internet:** Conhecimento sobre ações e procedimentos indevidos na Internet, tais como as técnicas de *phishing*, *spammers*, ações de *crackers*, fraudes em *Internet Banking* e técnicas de engenharia social.

PADRÕES DE MERCADO VOLTADOS A TI, PROCESSOS E ARQUITETURAS E TECNOLOGIAS: Conhecimentos sobre PCI (*Payment Card Industry*). O processo de Desenvolvimento de Software (projeto, análise, implementação, teste e homologação, implantação, gerência de configuração). Análise e projeto orientado a objetos com notação UML. Metodologias Ágeis: conceitos, características e princípios (Scrum, Lean, XP, DevOps, Kanban). Modelagem de Negócio (BPMN). Análise de Requisitos (Casos de Uso e *User Stories*).

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

Edital nº 01/2017 — Concurso Público para provimento do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de TI II, distribuído nas áreas relacionadas no subitem 1.1 do Edital de abertura, para o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A.

Conforme disposto nos subitens **3.2.8** e **3.5** do Edital de Abertura do Concurso, os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverão formalizar seu pedido até **08/01/2018**, ao Setor de Concursos da FAURGS, por meio do preenchimento deste formulário, entregando-o ou remetendo-o, por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o Setor de Concursos da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.609, 3º andar, *Campus* Vale da UFRGS, Porto Alegre, RS, CEP 91.501-970. Horário de atendimento da FAURGS: das 9h às 17h, em dias úteis.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____ CÓDIGO: _____

CONDIÇÃO: () Pessoa com Deficiência () Pessoa sem Deficiência

Solicito **atendimento e/ou condição especial para a realização da PROVA OBJETIVA**, apresentando o **ATESTADO MÉDICO (original ou fotocópia autenticada)** que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessito.

Marque o atendimento necessário, anexando, obrigatoriamente, o Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada).

- () Amamentação
- () Auxílio para preenchimento da Folha de Respostas (Folha Óptica)
- () Braille
- () Intérprete de Libras
- () Ledor
- () Prova ampliada (especificar fonte)
- () Fácil Acesso ou Sala Térrea
- () Tempo adicional (conforme subitem 3.5.2)
- () Outros tipos de atendimento especial (descreva abaixo e justifique)

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Requerimento Específico para Inscrição de Candidato na Condição de Pessoa com Deficiência

Nº do Edital: 01/2017 – BANRISUL S/A

Cargo: _____

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o **ATESTADO MÉDICO** (original ou fotocópia autenticada) com CID (colocar os dados abaixo, com base no ATESTADO):

a) Tipo de deficiência: _____

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

c) Nome do Médico Responsável pelo Atestado Médico: _____

d) CRM do Médico Responsável pelo Atestado Médico: _____

e) Data de emissão do Atestado Médico: _____

O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar **Atestado Médico** (original ou fotocópia autenticada) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, procuração simples, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale* da UFRGS, CEP: 91501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado desse requerimento específico. **O Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) deverá, obrigatoriamente,** conter o nome, o carimbo, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, com **data de emissão** do atestado médico posterior a **22/09/2017**.

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário):

() **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatório anexar o ATESTADO MÉDICO (**original ou fotocópia autenticada**) com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a):

**FORMULÁRIO/REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que tiverem renda mensal "per capita" familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional podem pleitear a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, sendo obrigatórios o preenchimento deste formulário/requerimento e o cumprimento dos procedimentos a seguir:

- Efetuar a inscrição no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, conforme o subitem 3.6 do Edital nº 01/2017 - BANRISUL S/A;
- Preencher este Formulário/Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição;
- Emitir o boleto bancário, sem efetuar o pagamento (inscrição provisória), até saber se o seu pedido foi deferido, conforme o Cronograma de Execução do Edital nº 01/2017 - BANRISUL S/A;
- Entregar, na sede da FAURGS (Av. Bento Gonçalves, no 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, *Campus Vale da UFRGS*, Porto Alegre, RS, CEP 91.501-970), das 9h às 17h, em dias úteis, ou remeter por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no mesmo endereço antes especificado, até 26/12/2017, obrigatoriamente, o Requerimento de Inscrição, cópias do boleto bancário de inscrição (sem pagamento), cópia da carteira de identidade (com foto atualizada), o comprovante de renda mensal do candidato que recebe até um salário mínimo e meio nacional per capita e certidão de nascimento/casamento dos dependentes. Caso o candidato dependa financeiramente de outra(s) pessoa(s), deverá apresentar o comprovante de renda mensal individual atualizado dessa(s) pessoa(s), indicando os nomes e graus de parentesco dos integrantes da família. Deverá conter, ainda, cópia dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família e do Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) legível, contendo os dados especificados no subitem 3.5.1 do Edital de Abertura e a declaração abaixo, constante neste formulário, devidamente assinada.

O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá efetuar o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição até 09/01/2018.

Nome Completo:		
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo: () F () M
RG:	Data de Emissão:	Sigla do Órgão Emissor/UF:
Nº de Inscrição no Concurso Público:		Cargo:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CEP:	Estado:	E-mail:
Telefone: ()	Celular: ()	Renda Bruta Mensal: R\$
Familiares (residentes no mesmo endereço ou que possuam relação de dependência econômica com o declarante)*:		
Nome completo: _____ CPF (ou RG ou Certidão de Nascimento): _____		
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: _____ Renda bruta mensal: R\$ _____		

* Se necessário listar mais do que quatro familiares nessa condição, o requerente deverá adicionar outra folha deste mesmo formulário, grampeando-a a esta, datando-a e assinando-a.

Solicito a isenção de Taxa de Inscrição no Concurso Público para provimento do cargo **Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de TI II, distribuído nas áreas relacionadas no subitem 1.1 do Edital de Abertura do Concurso**, nº 01/2017-BANRISUL S/A.

Declaro que a renda mensal "per capita" de minha família é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 13.320, de 21/12/2009, e ao estabelecido no subitem 3.6 do Edital de Abertura do Concurso Público promovido, BANRISUL S/A.

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 01/2017-BANRISUL S/A, notadamente aquelas que versam sobre as condições de isenção da Taxa de Inscrição.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato